

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018 018	001 001	0503 0503	7 6	4 8	03.816.7 03.816.7	3 8	800 800	891209 891209	2 8

Pague por este cheque a quantia de quatrocentos e noventa e oito reais e

e centavos acima

a Eliane Moreira da Silva ou à sua ordem



EMPRESA CINDU MG
00 000 000/0000 00

CONFECCAO 04/2018

contagem 27 de abril de 2018
Maria do Carmo Saraolias
 CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONCALVES
 CNPJ 18.261.578/0001-87
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1987

Maria

⑆00105037⑆ 0188542895⑆ 172005381677⑆

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 18261578000167		02 Razão Social / Nome CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONCA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R DIOGENES NOGUEIRA, 128				04 Bairro INCONFIDENTES
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32260-250	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12820159119		11 Nome ELIANE MOREIRA DA SILVA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PITAGORAS , 77				13 Bairro JARDIM INDUSTRIAL
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32220-140	17 CTPS (nº,série,UF) 04290132/00020 - MG	18 CPF 04519289629
19 Data de Nascimento 27/03/1980	20 Nome da Mãe VERA LUCIA MOREIRA DA SILVA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento EXTINÇÃO NORMAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
23 Remuneração Mês Ant. 1.823,00	24 Data de Admissão 20/03/2018	25 Data do Aviso Prévio 03/05/2018	26 Data de Afastamento 03/05/2018	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 914.010.000.07283-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND EMP ENT CULT REC ASSIST SOC ORIE FORM PROF EST M G			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 3 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	182,30	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	151,92	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	151,92	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	50,64
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00		530,78

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale Transporte	10,94	112.1 Previdência Social	14,58
112.2 Prev Social - 13º Salário	12,15	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Desc Arredondamento Mes Anterior	0,60				

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 18261578000167		02 Razão Social/Nome CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONCA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12820159119		11 Nome ELIANE MOREIRA DA SILVA		
17 CTPS (nº,série,UF) 04290132/00020 - MG	18 CPF 04519289629	19 Data de Nascimento 27/03/1980	20 Nome da Mãe VERA LUCIA MOREIRA DA SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento EXTINÇÃO NORMAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
24 Data de Admissão 20/03/2018	25 Data do Aviso Prévio 03/05/2018	26 Data de Afastamento 03/05/2018	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 27 de abril de 2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 498,51, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 27 de abril de 2018

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
 CPF: 04519289629
Maria do Carmo Lara Dias
 Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Gonçalves

→ Trabalhadora

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

ATESTO QUE O SERVIÇO
 FOI PRESTADO E/OU MA-
 TERIAL FORNECIDO
27/04/2018
11-7-53165

156 Informações à CAIXA:

